



# DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 373/Ano 2026

## CÂMARA DE VEREADORES

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026.

“DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DAS  
ATIVIDADES PLENÁRIAS NO ÂMBITO  
DESTE PODER LEGISLATIVO, NO DIA 5 DE  
MARÇO DO CORRENTE ANO, EM VIRTUDE  
DA ENTREGA PELA HONRA AO MÉRITO DA  
COMENDA COSTA DOS CORAIS AO  
GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
NO DIA 6 DE MARÇO DE 2026.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI, no  
uso de suas atribuições previstas nos artigos 12, inciso III, 25, inciso III e 32 da  
Lei Orgânica, combinado com os artigos 26, incisos IV e V, 175, 177, Parágrafo  
único, da Resolução nº 05/2022 (Regimento Interno), faz saber que a Câmara  
Municipal aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO que ocorrerá em 6 de março do corrente ano,  
às 11h, a entrega de honraria de mérito da Comenda Costa dos Corais ao  
Governador do Estado de Alagoas, Excelentíssimo Senhor Paulo Suruagy  
do Amaral Dantas, em sessão Solene, no Plenário desta Casa de Leis.

Art. 1º Fica decretado o cancelamento das atividades  
plenárias em sessão ordinária, no âmbito do Poder Legislativo de Maragogi  
no dia 5 de março de 2026 (quinta-feira), a partir das 18h em decorrência da  
entrega da honraria de mérito da COMENDA COSTA DOS CORAIS, em  
sessão Solene, no dia 6 de março de 2026, sendo preparada a recepção no dia  
anterior no Plenário desta Casa Legislativa.

Art. 2º Não será marcada Sessão Extraordinária no dia 5 de  
março de 2026, haverá expediente normal até às 18h na sede da Câmara  
Municipal de Maragogi, na data estabelecida no dispositivo anterior do presente  
Decreto.



# DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.maragogi.al.gov.br](http://www.maragogi.al.gov.br)

---

Edição nº 373/Ano 2026

---

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maragogi, 3 de março de 2026.

ELISEO MARCOS DA SILVA IBAÑEZ

Presidente

Publicado por: Bianca Meirelly da Silva Lima  
Código identificador: 0b7883ac-94f5-44b6-bc7f-a2a90b07dc72

---